



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Ofício nº 009/08-PCS, de 10 de março de 2009.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 029/2008-CI/CCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva Elementos Estruturais em Pesquisa Epidemiológica, no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme segue:

Elementos Estruturais em Pesquisa Epidemiológica

Carga horária: 30 horas

Créditos: 02

Ementa: Elementos epidemiológicos essenciais aplicados à pesquisa e fatores estruturais que moldam a pesquisa científica quanto à precisão, validade e reprodutibilidade.

Departamentalização: Departamento de Análises Clínicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora